DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Sexta-feira, 07 de julho de 2023 **Ano X | Edição nº 1866** **Página 1 de 8**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Comunicados 5
Homologação / Adjudicação 6
Aditivos / Aditamentos / Supressões 7
Dispensas - Aviso de Abertura 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3004, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2923/2023.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 254 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 80.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: 487 - 12.364.0011.2048.0000 APOIO A ESTUDANTES..... 10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 500 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 80.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 507 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 30.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 512 - 12.306.0012.2052.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 628 - 27.812.0029.2064.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO..... 30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 634 - 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 043 - 04.122.0003.0001.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

..... -25.000,00

3.1.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 050 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

..... -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020303 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Ficha: 078 - 04.123.0006.2012.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 089 - 99.999.0006.9999.0000 COORDENAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA..... -100.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 227 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -25.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 228 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -20.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 270 - 10.301.0014.2026.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -10.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 307 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 309 - 10.303.0017.2069.0000 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 337 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -20.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 356 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 363 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE.....

..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 409 - 12.361.0010.2037.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00

3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 419 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 421 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de junho de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3005, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 6º, da Lei Municipal nº 1254/97;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto nº 2655, de 04 de fevereiro de 2020, alterado pelos Decretos nºs 2814, 2845/2021, 2886 e 2934/2022, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a vigorar com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL MUNICIPAL

01 - SETOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Sirlei de Souza Santos Aranha

Suplente: Adriana Cianfa Firmino Marques

02 - SETOR MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Erika Claudia Ribeiro Costa

Suplente: Maria de Fatima Correa Rocha Bazzotti

03 - SETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Domingas Soares dos Santos

Suplente: Miriam Cristina dos Santos Souza

04 - SETOR MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Vitor Ricardo Campanha Gonçalves

Suplente: Clodoaldo de Faveri

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 – ENTIDADES FILANTROPICAS – CASA DE NAZARE

Titular: Tatiana Nomiyama Gonçalves

Suplente: Sirlene Antonia de Freitas Costa Araujo

02 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIOLÂNDIA-APAE

Titular: Maria Eduarda de Oliveira Gama

Suplente: Maria Eurípedes Dionísio Cabral

03 – REPRESENTANTE DA CATEQUESE

Titular: Fabiana da Silva Rodrigues de Lima

Suplente: Rosangela Maria Campos

04 – ESCOLA ESTADUAL CLARINDA MACHADO DE SOUZA

Titular: Alessandra Bilar Ney

Suplente: Lidiane Domingos de Lima Ramos

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de junho de 2023.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3006, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2889/2022.

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 331.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL REAIS) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Ficha: 058 - 04.122.0003.2007.0000 COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO ADMINISTRATIVA

..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 224 - 10.301.0014.1001.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 21.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 235 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... 70.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 449 - 12.365.0010.2041.0000 FUNDEB -

EDUCAÇÃO BÁSICA..... 20.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Local: 021515 DEPARTAMENTO DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

Ficha: 634 - 27.813.0029.2065.0000 INFRA-ESTRUTURA E PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO..... 100.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 022323 Ações de Desenvolvimento do Turismo

Ficha: 653 - 27.695.0030.2073.0000 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO..... 20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Local: 020505 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 124 - 08.243.0019.2017.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 150 - 08.243.0020.2020.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... -5.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Ficha: 184 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 185 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -10.000,00

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ficha: 188 - 08.244.0019.2072.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA..... -20.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 209 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -15.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 217 - 10.122.0014.2076.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 236 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -60.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 241 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 242 - 10.301.0014.2022.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 250 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -30.000,00

3.3.50.39.53 SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES PRESTADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Ficha: 263 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 264 - 10.301.0014.2025.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 320 - 10.304.0016.2029.0000 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020707 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Ficha: 339 - 12.361.0007.2030.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 357 - 12.361.0007.2031.0000 EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE E EQUIDADE..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020808 FUNDEB

Ficha: 413 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -10.000,00

3.1.90.04.11 SALÁRIOS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 414 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00

3.1.90.04.16 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS - CONTRATO TEMPORÁRIO

Ficha: 417 - 12.361.0010.2038.0000 FUNDEB - EDUCAÇÃO BÁSICA..... -5.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Local: 020909 DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Ficha: 476 - 12.362.0011.2047.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -10.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 491 - 12.364.0011.2049.0000 APOIO A ESTUDANTES..... -20.000,00

3.3.90.18.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

Local: 021010 DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR

Ficha: 502 - 12.306.0012.2050.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 509 - 12.306.0012.2051.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Local: 021212 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 557 - 15.451.0022.2058.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 564 - 15.451.0022.2059.0000 INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO URBANO
..... -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de junho de 2023.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 3007, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de credito adicional suplementar e da outras providencias.

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2922/2023.
Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um credito adicional suplementar na importância de R$ 57.796,45 (CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) distribuídos as seguintes dotações:
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 297 - 10.302.0015.2027.0000 ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE..... 57.796,45
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:
Local: 020606 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 673 - 10.301.0014.2024.0000 ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE - SUS..... -57.796,45
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de junho de 2023.
Antonio Carlos Santana da Silva
Prefeito Municipal
Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.
Paulo Cesar Hayasaki
Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

Resultado/Adjudicação da Licitação
Modalidade de Pregão Presencial n°. 024/2023 e Processo Licitatório n°. 065/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos, para suprir as necessidades do Ponto de Apoio para Atendimento à Saúde do Município de Riolândia, com entrega imediata, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência.

Classificação:

F.C. LOPES INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 13.157.549/0001-36, com sede á R PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3.007 - PATRIMONIO VELHO, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15502-225, vencedor dos itens 03 e 15, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

LUMAFO LTDA ME, CNPJ nº 04.413.005/0001-05, com sede á RUA ITURAMA, 1797 - B. IPÊ AMARELO, FRUTAL - MG, CEP: 38200-000, vencedor dos itens 05, 06, 07, 09 e 10, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 8.046,00 (oito mil e quarenta e seis reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, CNPJ nº 17.873.616/0001-70, com sede á AV FERNANDO COSTA, 81 - SAO BENEDITO, UBERABA - MG, CEP: 38022-300, vencedora dos itens 27 e 28, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 16.014,80 (dezesseis mil quatorze reais e oitenta centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 04.470.103/0001-76, com sede á R PIRAPO, 613 - TIMBAUVA, SANTA ROSA - RS, CEP: 98781-054, vencedor do item 33, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 13.000,00 (treze mil reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

CEDRO COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS, CNPJ nº36.280.156/0001-10, com sede á R LUIZ ZELIOLI, 29 SALA 4 - CENTRO, CEDRAL - SP, CEP: 15895-000, vencedor dos itens 04, 13, 14, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 48 e 50, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 17.307,00 (dezessete mil trezentos e sete reais)**;

observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

MIGLIOMI E FAGNANI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº39.675.968/0001-53, com sede á R EUCLIDES DA CUNHA, 1603 SALA 01 - JARDIM PANORAMA, BADY BASSITT - SP, CEP: 15115-000, vencedor dos itens 11, 25, 41, 42, 44, 45, 46, 47 e 49, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 25.785,00 (vinte e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

TUKABY MOVEIS - EIRELI, CNPJ nº 23.950.533/0001-30, com sede á EST MUNICIPAL RURAL GPI 250, KM 01, S/N SALA A - ZONA RURAL, GUAPIACU - SP, CEP: 15110-000, vencedor do item 17, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 2.416,00 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

KABI COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 44.199.665/0001-41, com sede á AV LUCAS BORGES, 207 SALA 01 - FABRICIO, UBERABA - MG, CEP: 38065-351, vencedor do item 32, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 900,00 (novecentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

PRINTH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.777.435/0001-99, com sede á AV CAMPINA VERDE, 1472 SALA 02 - CENTRO, ITURAMA - MG, CEP: 38280-000, vencedor dos itens 16, 30 e 34, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 21.518,00 (vinte e um mil quinhentos e dezoito reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

D. SANTOS & SANTOS EMPREENDIMENTOS, REPRESENTACOES, CNPJ nº40.934.006/0001-50, com sede á R GUSTAVO MAIA DE MENEZES, 1685 - VILA PADUA, ITURAMA - MG, CEP: 38280-000, vencedor dos itens 35, 38, 39 e 40, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 1.486,85 (hum mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAT, CNPJ nº 33.937.002/0001-60, com sede á R SARA JABUR, 500 BLOCO 02-201 - HIGIENOPOLIS, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15085-505, vencedor do item 43, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 14.250,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA, CNPJ nº 55.979.736/0001-45, com sede á ROD ABRAO ASSED, 0 KM 53 E 450 METRO - RECREIO ANHANGUERA, RIBEIRAO PRETO - SP, CEP: 14097-500, vencedor do item 51, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

GF DISTRIBUIDORA DE MOVEIS DE ESCRITORIO LTDA, CNPJ nº 49.014.354/0001-84, com sede á AV DONA LIQUINHA SILVEIRA, 675 SALA 02 - COHAB, PASSOS - MG, CEP: 37903-064, vencedor dos itens 01, 02 e 18, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 9.135,00 (nove mil cento e trinta e cinco reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.971.041/0001-03, com sede á R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 SALA: A; - PARQUE INDUSTRIAL, ARACATUBA - SP, CEP: 16075-370, vencedor do item 22, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

SUPERAR LTDA, CNPJ nº 13.482.516/0001-61, com sede á R JOAQUIM NABUCO, 40 - VELHA, BLUMENAU - SC, CEP: 89041-070, vencedor dos itens 29, 31, 36 e 37, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 19.074,00 (dezenove mil e setenta e quatro reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA, CNPJ nº 30.522.695/0001-32, com sede á R JOSE DE ARAUJO NOVAES, 570 LOJA 01 - JARDIM GERMANIA, SAO PAULO - SP, CEP: 05848-070, vencedor do item 12, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 1.670,00 (hum mil seiscentos e setenta reais)**; observou-se que na proposta foram atendidas todas as exigências constantes do Edital;

Item Fracassado: 08.

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial n°. 022/2023 e Processo Licitatório n°. 060/2023

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira, ratificada pela Equipe de Apoio, resolve **ADJUDICAR** o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n°. 022/2023 e Processo Licitatório n°. 060/2023; Objeto: **Registro de preço para aquisições de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), para atender as unidades básicas de saúde do Município de Riolândia-SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência**, conforme propostas apresentadas e julgadas vencedoras, em favor das empresas:

CIRURGICA OLIMPIO - EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede á R JOAO ANTONIO SICOLI, 560 - JD MARACANA, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP:

15092-050, vencedora dos itens 03, 06, 09, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 27, 28, 29, 30, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54, 58, 59, 61, 62, 64, 66, 68, 71, 73, 86, 88, 99, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 114, 116, 117, 120, 123, 124, 126, 128, 129, 132, 138, 140, 143, 144, 145, 148, 150, 151, 157, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 170, 172, 175, 177, 178, 179, 183, 184, 185, 186, 192, 193, 195, 196, 198, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 212, 213, 214 e 215, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 1.285.511,70 (hum milhão, duzentos e oitenta e cinco mil quinhentos e onze reais e setenta centavos)**;

CIRURGICA KLG EIRELI, CNPJ nº 08.618.163/0001-44, com sede á R ARMANDO SARTI, 0938 - SAO BERNARDO IV, MIRASSOL - SP, CEP: 15132-172, vencedora dos itens 83, 182, 190 e 191, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 4.442,50 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede á PC EMILIO MARCONATO, 1000 GALPAO22 - NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO NASSIF, JAGUARIUNA - SP, CEP: 13916-074, vencedora dos itens 23, 25, 41, 55, 74, 77, 82, 118, 130, 133, 134, 141, 158, 171, 173, 187, 197, 200 e 209, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 52.340,00 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta reais);**

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede á AV VISCONDE DE NOVA GRANADA, 1105 - VILA GROSSKLAUSS, LEME - SP, CEP: 13617-400, vencedora dos itens 05, 79, 90, 91, 92, 152, 154 e 180, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 92.784,00 (noventa e dois mil setecentos e oitenta e quatro reais)**;

LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede á AV WILSON BEGO, 745 - DISTRITO INDUSTRIAL ANTONIO DELLA TORRES, FRANCA - SP, CEP: 14406-091, vencedora dos itens 08, 115, 119 e 136, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 2.182,00 (dois mil cento e oitenta e dois reais)**;

R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.968.107/0001-04, com sede á R RODRIGUES CEZAR, 174 - VILA DOS LAVRADORES, BOTUCATU - SP, CEP: 18609-082, vencedora dos itens 10, 18, 51, 63, 72, 76, 78, 93, 121, 137, 160, 189 e 199, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 39.065,00 (trinta e nove mil e sessenta e cinco reais)**;

FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 14.271.474/0001-82, com sede á R MANOEL DEODORO PINHEIRO MACHADO, 1218 - VILA SANTA THEREZINHA DE MENINO JESUS, BOTUCATU - SP, CEP: 18606-710, vencedora dos itens 04, 13, 65, 94, 125 e 176, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 26.122,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e dois reais)**;

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com sede á R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP: 99706-250, vencedora dos itens 01, 02, 07, 19, 22, 26, 32, 34, 35, 56, 70, 75, 80, 84, 85, 96, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 112, 122, 127, 131, 135, 139, 142, 147, 153 e 155, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 64.135,70 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e setenta centavos)**;

CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, com sede á R 25, 1908 1928 - JARDIM SAO PAULO, RIO CLARO - SP, CEP: 13503-010, vencedora dos itens 89, 149, 169 e 211, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 28.845,80 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**;

PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICO, CNPJ nº 05.159.591/0001-68, com sede á R SAO PAULO, 39 - BAIRRO MEDEIROS, RIO VERDE - GO, CEP: 75902-140, vencedora dos itens 24, 48, 57, 60, 67, 69, 81, 87, 95, 110, 111, 113, 146, 156, 168, 174, 181, 188 e 194, com **MENOR VALOR GLOBAL de R$ 52.598,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais)**;

Prefeitura Municipal de Riolândia - SP, 06 de julho de 2023. ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

ANTÔNIO CARLOS SANTANA DA SILVA
Prefeito Municipal

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **MARIANA CASTRO DA CUNHA LTDA**, CNPJ nº 43.306.252/0001-56 - Respaldo Legal: Processo de Licitação n° 151/2022, Carta Convite nº 024/2022 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação, por mais 6 (seis) meses, da vigência contratual referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de reforma e adaptação, incluido fornecimento de materiais, para implantação de base descentralizada do SAMU no antigo prédio do Centro de Especialidade Odontológica, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexos - Valor Global: R$ 140.001,49 (cento e quarenta mil e um reais e quarenta e nove centavos) - Vigência: 05/07/2023 a 05/01/2024 - Data de assinatura: 05/07/2023 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 05 de julho de 2023 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE RIOLANDIA/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.162.864/0001-48, com sede na Praça Antônio Levino, nº 470, Centro, na cidade de Riolândia/SP, CEP 15.495-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Antônio Carlos Santana da Silva, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar **contratação de empresa especializada em fornecimento de estrutura técnica e operacional, para realização do tradicional evento de "Festa do Peão" do Município de Riolândia/SP, que ocorrerá na Praça Nossa Senhora Aparecida, nos dias 27 a 30 julho de 2023, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência**. Considerando o exposto e a intenção de realização de dispensa de licitação para a contratação direta do objeto acima especificado, a Prefeitura TORNA PÚBLICO o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis a contar dessa publicação. A manifestação de interesse e orçamentos deve ser enviada para o e-mail: licitacoes@riolandia.sp.gov.br, das 7h30min às 17h00min - Riolândia-SP, 06 de julho de 2023. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.